

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 481ª, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre alterações nas **RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 474/2020 e 478/2020**, que dispõe sobre processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES para compor a **Gestão 2020- 2022** e dá outras providências;

A presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, no uso de suas atribuições constantes no artigo 14, inciso XII do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a comissão eleitoral instituída através da **RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 475ª, DE 10 DE AGOSTO DE 2020** para coordenar o processo eleitoral da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, mandato 2020/2022.

CONSIDERANDO as deliberações da reunião com os membros da subcomissão de habilitação realizada no dia 24 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 01º altera "ad referendum" O anexo VI, da **RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 474/2020 e 478/2020** passarão a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VI**CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL CEAS/ES - GESTÃO 2020-2022**

DATA PERÍODO	ATIVIDADE
10/08/2020 a 08/10/2020	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação, exigida na Resolução CEAS nº 474, de 06 de agosto de 2020, perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
17/08/2020 a 09/10/2020	Análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
13/10/2020	Publicação no Diário Oficial da Estado da decisão da Subcomissão de Habilitação, contendo relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados.

13/10/2020 a 15/10/2020	Prazo para ingressar com recurso junto à Subcomissão de Recursos.
13/10 a 15/10/2020	Prazo para julgamento de recursos apresentados.
16/10/2020	Publicação no DIO da decisão da Subcomissão de Recurso, contendo relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados.
19/10 a 21/10/2020	Prazo para ingressar com Reconsideração junto à Comissão Eleitoral, nos casos específicos às decisões da Subcomissão de Recursos, contrárias as habilitações aprovadas pela Subcomissão de Habilitação.
22/10 a 26/10/2020	Prazo para a Comissão Eleitoral julgar os pedidos de Reconsideração junto à Comissão Eleitoral.
29/10/2020	Publicação no DIO do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatos ao pleito como eleitoras e habilitadas para designar candidatos(as), e os resultados do julgamento de recursos.
03/11/2020	Enviar indicação do representantes na Assembleia de Eleição Virtual dos (as) eleitores (as) postulantes à habilitação pelos segmentos da sociedade civil, através do e-mail: ceas.processoeleitoral2020@gmail.com
05/11/2020	Assembleia de Eleição
09/11/2020	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CEAS/ES.
Até 13/11/2020	Posse dos(as) Conselheiros(as) do CEAS/ES para gestão 2020/2022.

Art. 02º As datas mencionadas na **RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 474/2020** passa a vigorar conforme alterações desta resolução.

Art. 03º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elizeth Euzébio dos Anjos

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES

Protocolo 614460

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**Prorrogação do Aviso de Convocação****Edital de Chamamento nº 002/2020 - Convocação para Entrega de Plano de Trabalho e Documentação**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público para amplo conhecimento a Prorrogação do prazo da Convocação **02 (dois)** dias a contar da publicação.

Vitória, 30 de Setembro de 2020.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 614768

Resumo do Termo De Colaboração nº 001/2020 Processo nº 2020-T2V7H Registro SIGEFES Nº 200154

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura

OSC: Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA

Objeto: Realização do 27º Festival de Cinema de Vitória, no período de 01 de outubro de 2020 a 30 de novembro de 2020.

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa: Programa de Trabalho: 13.392.0043.2303 - Promoção da

Diversidade e Difusão Cultural

Elemento de Despesa:

33.50.41.00 - Contribuições

Fonte de Recursos: 0101

Prazo de Vigência: a partir do dia da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **20/12/2020**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores/Fiscais da Parceria:

Titular: Matheus Boni Bittencourt -

Matrícula: 3387178-1

Suplente: Marcelo Ferreira Siqueira

- Matrícula: 2948117-1

Vitória, 30 de Setembro de 2020.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 614736

Resumo do 2º Termo Aditivo

Contrato nº 007/2018

Processos Nº: 81815972

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura

Contratado: Meira Com e Serv Eireli

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 24 meses, a contar de 26 de Novembro de 2020.

Vitória, 30 de Setembro de 2020.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 614595

